

Ato Decisório n.º 155/CONSAD, de 03 de julho de 2013.

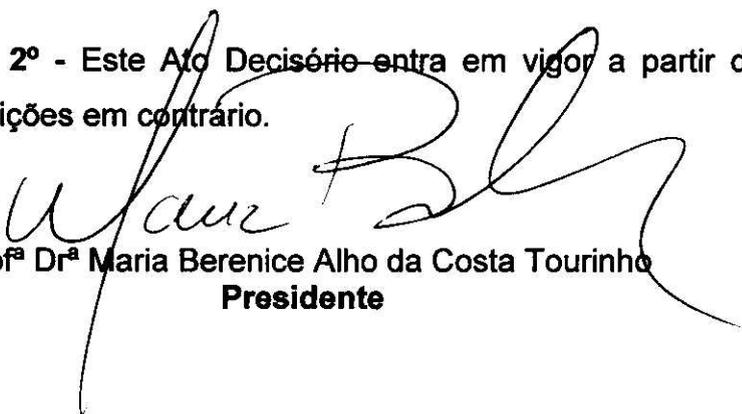
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001405/2012-95;
- Pareceres 269/CLN, Relator Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Deliberação na 47ª sessão da CLN, em 16/04/2013;
- Deliberação na 51ª sessão plenária, de 26.04.2013,

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar, com a supressão do artigo 32, o Regimento Interno para o Departamento de Educação, constante do mencionado processo às folhas 02 a 11.

Art. 2º - Este Ato Decisório ~~entra~~ entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente